



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

CONFLITOS AGRÁRIOS – ENGENHO BARRO BRANCO, EM JAQUEIRA MATA SUL/PERNAMBUCO

15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2021

I – DENÚNCIA:

Em razão de graves conflitos agrários na região da Mata Sul de Pernambuco, denunciados perante a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, principalmente nos municípios de Jaqueira, Maraial, Catende, Barreiros e Tamandaré, o Presidente da CDHM, Deputado Carlos Veras, realizou diligência na região da Mata Sul, PE, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.

No dia 15, às 16h45, iniciou-se reunião no Engenho Barro Branco, município de Jaqueira, onde as famílias de agricultores, que residem há muitos anos na comunidade Barro Branco, denunciaram violência perpetrada por empregados de empresas de segurança privada contratadas por agropecuárias e imobiliárias que atuam na região, agravadas pelo fato de que as empresas de segurança contariam com apoio de policiais civis e militares fardados ou à paisana e ex-policiais tanto de Pernambuco como de Alagoas.

Denunciaram que os atos de violência consistem em: ameaças de morte; destruição de lavouras; contaminação de fontes de água; pulverização aérea com agrotóxico; destruição de benfeitorias edificadas pelos trabalhadores rurais; cerceamento no deslocamento destes em razão de porteiras que impedem o trânsito no acesso aos seus sítios, etc.

Citaram inúmeros registros de ocorrências policiais, às quais desconhecem qualquer providências/investigação ou, sequer, instauração do competente inquérito policial, e envio de correspondências ao Governador solicitando providências, às quais não obtiveram respostas.

Descreveram que em 22/04/2021, pessoas encapuzadas e armadas, contratadas pela Agropecuária Mata Sul S/A teriam chegado na Comunidade Barro Branco e, supostamente, dispararam tiros para o chão e para o alto, apontado armas para a cabeça e tórax de alguns agricultores que estavam roçando suas plantações, além de utilizar spray de pimenta e cães de guarda; segundo as denúncias, a ação violenta durou cerca de dez minutos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Denunciaram que em 29/04/21, os empregados da empresa Agropecuária Mata Sul S/A, acompanhados de seguranças privados e de policiais militares, teriam destruído aproximadamente 40 mil pés de banana na comunidade Barro Branco; que no dia 30/04/21, empregados da empresa, sob o comando de um oficial de justiça e de policiais militares, teriam estado novamente no local, ameaçando destruir lavouras, e retirar os antigos posseiros de suas moradias e posses, algumas das quais residem no local há mais de 100 anos.

Disseram que em 30/04/2021, mais uma vez, pessoas armadas contratadas pela Empresa Agropecuária Mata Sul S/A, valendo-se de liminar concedida no bojo da ação de reintegração de posse nº 0000078-55.2020.8.17.2940, supostamente apoiadas por policiais militares e por oficial de justiça, teriam executado a liminar concedida, apesar de sua execução estar suspensa em razão da pandemia de Covid-19; denunciaram que os limites da ordem judicial foram extrapolados e que as áreas de plantio e os acessos à água das agricultores e agricultoras teriam sido cercados.

Reclamaram que, entre outros, a Usina Frei Caneca possui dívidas tributárias e trabalhistas e que, se executada judicialmente, poderia facilitar o processo de negociação dos Engenhos Barro Branco, Fervedouro, Caixa D'Água, Guerra, Laranjeiras e Várzea Velha, totalizando cerca de 5.000 hectares, para destinação ao programa de reforma agrária, com o consequente assentamento das aproximadamente 1.200 famílias de posseiros que residem, lutam e resistem há anos no local.

II – PROVIDÊNCIAS:

Considerando a gravidade das denúncias, a CDHM expediu correspondências solicitando que as forças de segurança garantissem a integridade física dos agricultores da Comunidade Barro Branco e a apuração dos fatos denunciados quanto à atuação da empresa de segurança que presta serviços na região. Quais sejam:

- a) **Ofício nº 216/2021-P, em 22/04/2021, ao Secretário de Estado de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti;**
- b) Ofício nº 217/2021-P, em 22/04/2021, ao Governador de Pernambuco, Paulo Câmara (não respondido);
- c) Ofício nº 218/2021-P, em 22/04/2021, ao Procurador-Geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros (não respondido);
- d) **Ofício nº 219/2021-P, em 22/08/2021, ao Promotor de Justiça Agrário, Edson José Guerra;**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

e) Ofício nº 220/2021-P, em 22/04/2021, à Superintendente Regional da Polícia Federal de Pernambuco, Delegada Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha;

f) Ofício nº 240/2021-P, em 03/05/2021, ao Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo (não respondido);

g) Ofício nº 242/2021-P, em 22/04/2021, ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Defesa Social de Pernambuco, Paulo Fernando Vieira Loyo (não respondido);

h) Ofício nº 244/2021-P, em 03/05/2021, ao Governador de Pernambuco, Paulo Câmara (não respondido);

i) Ofício nº 245/2021-P, em 03/05/2021, ao Procurador-Geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros (não respondido);

j) Ofício nº 248/2021-P, em 03/05/2021, à Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do MPF-PE, Carolina de Gusmão Furtado (não respondido).

III – RESPOSTAS:

a.1) Por meio do Ofício nº 615/2021 – GAB/SDS, de 04/05/21, em resposta ao pedido da CDHM, o Secretário Antônio de Pádua esclareceu que duas viaturas da polícia militar estiveram no local em razão de conflito motivado por incêndio na vegetação próxima à cerca limítrofe da criação de gado de propriedade da empresa Mata Sul S.A; que os policiais teriam se deparado com cerca de 50 posseiros portando facões, foices e enxadas, e que seguranças da empresa agropecuária Mata Sul S.A estariam portando armas de fogo e cães de guarda. Informou que os seguranças da empresa atribuíam o incêndio aos posseiros e que os litigantes foram conduzidos à Delegacia de Polícia onde foram lavradas as Ocorrências nº M-12082888/2021, nº M-12085239/2021 e nº M - 12101911/21. Prosseguiu informando que policiais militares teriam recebido ordem judicial determinando “apoio da polícia, acompanhar a reconstrução da cerca destruída da autora, garantindo a segurança de todos”. Complementou que na 85ª Delegacia de Polícia de Jaqueira foi instaurado o Inquérito Policial nº 02013.0085.00006/2021-1.3 para apurar os fatos.

a.2) Pelo Ofício nº 02055.000.101/2021-0005, de 02/06/2021, em resposta ao pedido da CDHM, o Promotor de Justiça Agrário Edson Guerra esclareceu que instaurou o Procedimento Investigatório Criminal nº 02055.000.101/2021, objetivando coletar informações, requisitar abertura de inquérito policial, promover e acompanhar diligências e adotar outras medidas administrativas e judiciais, se pertinentes, a fim de apurar delitos violentos perpetrados possivelmente por empregados da sociedade empresária denominada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Agropecuária Mata Sul S/A e por policiais militares em desfavor de antigos trabalhadores rurais ocupantes do Engenho Barro Branco, ocorridos nos dias 21, 22, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021;

a.2.1) Complementando as informações, o Promotor Edson Guerra informou a instauração do Procedimento Investigatório Criminal 02055.000.101/2021, no qual requisitou à autoridade policial do local dos fatos que apure os fatos, bem como pediu que a Polícia Federal preste informações sobre o andamento das investigações do caso.

IV – CONCLUSÃO:

Os agricultores foram unânimes ao enfatizar, além do clima de tensão a que são submetidos, que a Usina Frei Caneca possui dívidas trabalhistas e tributárias que somariam, em média, duzentos milhões de reais.

Assim, atendendo sugestão dos trabalhadores rurais, a CDHM fará gestão junto ao Exmo. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, para que verifique a possibilidade de, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, ajuizar ação de cobrança referente às dívidas tributárias e trabalhistas em desfavor da Usina Frei Caneca, o que poderá facilitar o processo de negociação dos Engenhos Barro Branco, Fervedouro, Caixa D'Água, Guerra, Laranjeiras e Várzea Velha, totalizando cerca de 5.000 hectares, para destinação ao programa de reforma agrária, com o consequente assentamento das aproximadamente 1.200 famílias de posseiros que residem, lutam e resistem há anos no local.

Em outra esfera, o Deputado Federal Carlos Veras apresentará um Projeto de Lei que objetiva proibir leilão de áreas rurais devedoras de tributos e/ou impostos, facilitando, com isso, que elas sejam arrecadadas/adjudicadas, em razão das dívidas e destinadas ao programa de reforma agrária com o consequente assentamento de trabalhadores rurais sem-terra.

Deputado CARLOS VERAS
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Adendo: **No dia 16/12/2021**, O Deputado Carlos Veras entregou este relatório ao Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, relatório sobre as denúncias de conflitos rurais no município de Jaqueira¹.

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/relatorio-sobre-conflitos-agrarios-na-regiao-da-mata-sul-e-entregue-ao-governador-de-pernambuco>